



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

EDITAL Nº 01/2021 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES EXCLUSIVA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA E CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) E DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - TODOS OS EMPREGOS (EXCETO EMPREGOS DE MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO GENERALISTA - 20H, MÉDICO GENERALISTA - 30H E MÉDICO GENERALISTA - 40H)

O Sr. Gilberto Barichello, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das atribuições legais, torna pública a presente publicação do Concurso Público nº 01/2020.

1. Em cumprimento ao Procedimento nº 01506.000.099/2020 do Ministério Público e com base no disposto da Lei Federal nº 13.656/2018, reabrem-se as inscrições exclusivamente para solicitação de isenção da taxa de inscrição aos candidatos Doadores de Medula Óssea e Inscritos no CadÚnico. Os candidatos pagantes com inscrições homologadas, conforme Edital nº 11/2020, se enquadrados nessa condição, também poderão solicitar isenção, conforme disposto abaixo:

1.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto na Lei Federal nº 13.656/2018:

a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; ou

b) O candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

1.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução deste Edital.

1.2 PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

1.2.1 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o Requerimento de Isenção disponível no link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “a” do subitem 1.1.

1.2.2 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.3 PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

1.3.1 O benefício da Lei Federal nº 13.656/2018 será concedido às pessoas que apresentarem carteira do REDOME ou declaração confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação deste Edital, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais.

1.3.1.1 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e anexar cópia da carteira do REDOME ou declaração de doador de medula óssea, emitida por Entidade Coletora, contendo o nome completo do candidato, pelo link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Doador de Medula**, comprovando o enquadramento de seu pedido.

1.3.2 Para o envio dos documentos da condição de isento como Doador de Medula Óssea, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o **link Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Doador de Medula Óssea**, para upload dos documentos escaneados para avaliação;
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.
- c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

1.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.4.1 Os formulários deverão ser preenchidos e os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para o período de entrega constante no Cronograma de Execução.

1.4.2 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

1.4.3 As informações prestadas no **Formulário Online de Requerimento de Isenção** serão de inteira responsabilidade do candidato, que pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

1.4.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar as formas estabelecidas deste Edital.

1.4.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal ou via e-mail.



1.4.6 Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

1.4.7 Caso o candidato realize inscrição para mais de um emprego, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

1.4.7.1 Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

1.4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

1.4.9 Para a comprovação da situação de isento, os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, através do **Formulário Online de Recursos da Homologação das Inscrições**, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no Cronograma de Execução.

1.4.9.1 A documentação para comprovação da situação regular de isento deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

1.4.10 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido na forma e no prazo estabelecidos por esse edital, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.4.11 A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, excluindo o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

1.4.12 Não se aplica o disposto neste edital para os empregos de cód. 18 - Médico do Trabalho, cód 21 - Médico Generalista - 20h, cód. 22 - Médico Generalista - 30h e cód. 23 - Médico Generalista - 40h, cuja classificação foi homologada conforme Edital Nº 18/2020.

1.4.13 Dos candidatos com inscrição homologada e que se enquadrarem nas novas regras de isenção da taxa estabelecida por este edital.

1.4.13.1 Os candidatos inscritos e que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição no período de 03/03 a 14/04/2020 e que se enquadrarem como beneficiários de isenção, deverão efetuar o procedimento descrito nos subitens 1.2 e 1.3 deste Edital e suas especificações.

1.4.13.2 Em caso de deferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor do pagamento já efetuado no prazo estabelecido acima será devolvido.

1.4.13.3 Para receber a devolução, os candidatos informarão seus dados bancários em formulário que será disponibilizado posteriormente, através do Novo Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos.

1.5 Considerando que os Empregos de Cód. 18 - Médico do Trabalho, Cód. 21 - Médico Generalista – 20h, Cód. 22 - Médico Generalista - 30h e Cód. 23 - Médico Generalista - 40h, não aplica-se o disposto neste edital.

2. NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 Diante do exposto reabre-se o período de inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público para todos os empregos (EXCETO empregos de cód. 18 - Médico do Trabalho, cód 21 - Médico Generalista - 20h, cód. 22 - Médico Generalista - 30h e cód. 23 - Médico Generalista - 40h), seguindo o cronograma especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 6 - 2587 - Data 02/08/2021 - Página 10 / 11

CRONOGRAMA PARA TODOS OS EMPREGOS*

*EXCETO empregos de cód. 18 - Médico do Trabalho, cód 21 - Médico Generalista - 20h, cód. 22 - Médico Generalista - 30h e cód. 23 - Médico Generalista - 40h

PROCEDIMENTOS	DATAS
Novo Período de Inscrições para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	02 a 06/08/2021
Novo período para envio de Laudo Médico e Documentos Complementares para os candidatos já homologados, conforme Edital nº 11/2020, que necessitam de atendimento especial para o dia de prova	02 a 09/08/2021
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri (para novas inscrições)	09/08/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência (para novas inscrições)	09/08/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova (para novas inscrições)	09/08/2021
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova (para novas inscrições)	09/08/2021
Edital de Resultado dos novos pedidos de atendimento especial para o dia de prova para os candidatos já homologados, conforme Edital nº 11/2020	13/08/2021
Novo Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	18/08/2021
Novo Período de Recebimento de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto (para novas inscrições)	19 a 23/08/2021
Novo Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	02/09/2021
Divulgação da Nova Densidade de Inscritos por emprego	24/09/2021
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	24/09/2021
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	24/09/2021
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável	24/10/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	25/10/2021
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	25/10/2021
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	26 a 28/10/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	12/11/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	12/11/2021
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial e correções de dados cadastrais	12/11/2021
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	18/11/2021
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	18/11/2021
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19 a 23/11/2021
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	26/11/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	26/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 6 - 2587 - Data 02/08/2021 - Página 11 / 11

Divulgação da Lista dos Candidatos Aprovados para Entrega de Documentos para Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior	29/11/2021
Período para Entrega dos Títulos – Empregos de Nível Superior	30/11 e 01/12/2021
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior	14/12/2021
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior	15 a 17/12/2021
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior	28/12/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Avaliação Curricular de Títulos – Empregos de Nível Superior	28/12/2021
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	29/12/2021
Realização do Sorteio Público de Desempate	04/01/2022
Resultado do Sorteio Público de Desempate	04/01/2022
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	07/01/2022
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	07/01/2022
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público	07/01/2022

Canoas, 30 de julho de 2021.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente